



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:12.04.2024  
16:42:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Ed. nº 841

PÁG. 2

### DECRETO Nº 065/2024

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** – Ficam **ALTERADOS, os decretos de nomeações**, conforme a lei Municipal nº 498/2022, - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão as denominações e simbologia dos Cargos em Comissão ocupados, como segue:

NOME	CARGO ANTERIOR	NIVEL ANTERIOR	CARGO ATUAL	NIVEL ATUAL
ADAÍLTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DO DEP. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CD	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Subsídios atualização Lei nº. 571/2024
EVALDO ALVES DAMACENO	CHEFE DE SERVIÇOS DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E MÁQUINAS	CC-2	DIRETOR DO DEP. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CD

**ARTIGO 2º.** – Ficam revogados os Decretos nº 100/22 e parcialmente, no que não for conflitante, o nº 99/22.

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito